

Exercício 2022

# RELATÓRIO ANUAL

---

**Santa Cruz Power Corporation Usinas  
Hidroelétricas S.A.**  
1ª Emissão de Debêntures

ÍNDICE

EMISSORA.....	2
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES.....	2
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	7
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	7
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	8
EVENTOS REALIZADOS 2022.....	8
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....	9
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	9
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	9
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES.....	9
ORGANOGRAMA.....	10
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	10
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS.....	10
GARANTIA.....	11
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS.....	12
DECLARAÇÃO.....	12

## EMISSORA

<b>Denominação Comercial:</b>	Santa Cruz Power Corporation Usinas Hidroelétricas S.A.
<b>CNPJ:</b>	02.150.533/0001-85
<b>Categoria de Registro:</b>	Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM

## CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

### Oferta:

Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009

### Número da Emissão:

1ª Emissão

### Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

### Código do Ativo:

1ª Série: POWE11

2ª Série: POWE21

3ª Série: POWE31

4ª Série: POWE41

### Código ISIN:

1ª Série: BRSCPWDBS007

2ª Série: BRSCPWDBS015

3ª Série: BRSCPWDBS023

4ª Série: BRSCPWDBS031

### Escriturador:

Itaú Corretora de Valores S.A.

### Liquidante:

Itaú Unibanco S.A.

### Coordenador Líder:

Banco Itaú BBA S.A.

### Data de Emissão:

15 de junho de 2013

### Data de Vencimento:

1ª Série: 15 de junho de 2027

2ª Série: 15 de setembro de 2026

3ª Série: 15 de dezembro de 2026

4ª Série: 15 de março de 2027

### Quantidade de Debêntures:

Total: 40 (quarenta)

1ª Série: 10 (dez)

2ª Série: 10 (dez)

3ª Série: 10 (dez)

4ª Série: 10 (dez)

### Número de Séries:

04 (quatro)

### Valor Total da Emissão:

R\$ 175.000.000,00 (cento e setenta e cinco milhões)

1ª Série: R\$ 57.000.000,00 (cinquenta e sete milhões de reais)

2ª Série: R\$ 38.000.000,00 (três e oito milhões de reais)

3ª Série: R\$ 41.000.000,00 (quarenta e um milhões de reais)

4ª Série: R\$ 39.000.000,00 (trinta e nove milhões de reais)

**Valor Nominal:**

1ª Série: R\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil reais)

2ª Série: R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais)

3ª Série: R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais)

4ª Série: R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais)

**Forma:**

Nominativa e escritural

**Espécie:**

Real, com garantia adicional fidejussória

**Conversibilidade:**

Não conversíveis em ações da Emissora

**Permuta:**

Não se aplica à presente emissão

**Poder Liberatório:**

Não se aplica à presente emissão

**Opção:**

Não se aplica à presente emissão

**Negociação:**

As Debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTVM

**Atualização do Valor Nominal:**

As debêntures serão atualizadas monetariamente pelo IPCA/ IBGE

**Pagamento da Atualização:**

**1ª Série:**

Data de Pagamento da Atualização
15/06/2014
15/06/2015
15/06/2016
15/06/2017
15/06/2018
15/06/2019
15/06/2020
15/06/2021
15/06/2022
15/06/2023
15/06/2024
15/06/2025
15/06/2026
15/06/2027

**2ª Série:**

Data de Pagamento da Atualização
15/09/2014
15/09/2015
15/09/2016
15/09/2017
15/09/2018
15/09/2019
15/09/2020
15/09/2021
15/09/2022

15/09/2023
15/09/2024
15/09/2025
15/09/2026

**3ª Série:**

<b>Data de Pagamento da Atualização</b>
15/12/2014
15/12/2015
15/12/2016
15/12/2017
15/12/2018
15/12/2019
15/12/2020
15/12/2021
15/12/2022
15/12/2023
15/12/2024
15/12/2025
15/12/2026

**4ª Série:**

<b>Data de Pagamento da Atualização</b>
15/03/2015
15/03/2016
15/03/2017
15/03/2018
15/03/2019
15/03/2020
15/03/2021
15/03/2022
15/03/2023
15/03/2024
15/03/2025
15/03/2026
15/03/2027

**Remuneração:**

8,00% a.a. a partir da Data de Emissão, inclusive, até 23 de setembro de 2015, exclusive;  
8,80% a.a. a partir de setembro de 2015 (inclusive) até a data de vencimento

**Início da Rentabilidade:**

A partir da data de emissão

**Pagamento da Remuneração:**

**1ª Série:**

<b>Data de Pagamento da Remuneração</b>
15/06/2014
15/06/2015
15/06/2016
15/06/2017
15/06/2018
15/06/2019
15/06/2020
15/06/2021
15/06/2022

15/06/2023
15/06/2024
15/06/2025
15/06/2026
15/06/2027

**2ª Série:**

<b>Data de Pagamento da Remuneração</b>
15/09/2014
15/09/2015
15/09/2016
15/09/2017
15/09/2018
15/09/2019
15/09/2020
15/09/2021
15/09/2022
15/09/2023
15/09/2024
15/09/2025
15/09/2026

**3ª Série:**

<b>Data de Pagamento da Remuneração</b>
15/12/2014
15/12/2015
15/12/2016
15/12/2017
15/12/2018
15/12/2019
15/12/2020
15/12/2021
15/12/2022
15/12/2023
15/12/2024
15/12/2025
15/12/2026

**4ª Série:**

<b>Data de Pagamento da Remuneração</b>
15/03/2015
15/03/2016
15/03/2017
15/03/2018
15/03/2019
15/03/2020
15/03/2021
15/03/2022
15/03/2023
15/03/2024
15/03/2025
15/03/2026
15/03/2027

**Amortização:**

**1ª Série:**

<b>Data de Amortização</b>	<b>Percentual Amortização do Valor Nominal Unitário</b>
15/06/2014	26,4519%
15/06/2015	3,5454%
15/06/2016	3,8197%
15/06/2017	4,1228%
15/06/2018	4,6700%
15/06/2019	4,5000%
15/06/2020	4,9700%
15/06/2021	5,3700%
15/06/2022	5,8000%
15/06/2023	6,2500%
15/06/2024	6,7600%
15/06/2025	7,2700%
15/06/2026	7,9000%
15/06/2027	8,5702%

**2ª Série:**

<b>Data de Amortização</b>	<b>Percentual Amortização do Valor Nominal Unitário</b>
15/09/2014	3,2646%
15/09/2015	5,4800%
15/09/2016	5,9088%
15/09/2017	6,3727%
15/09/2018	6,8686%
15/09/2019	6,8194%
15/09/2020	7,3568%
15/09/2021	7,9395%
15/09/2022	8,5681%
15/09/2023	9,2355%
15/09/2024	9,9545%
15/09/2025	10,7290%
15/09/2026	11,5025%

**3ª Série:**

<b>Data de Amortização</b>	<b>Percentual Amortização do Valor Nominal Unitário</b>
15/12/2014	1,5045%
15/12/2015	5,5460%
15/12/2016	5,9821%
15/12/2017	6,4480%
15/12/2018	6,9495%
15/12/2019	6,9569%
15/12/2020	7,5042%
15/12/2021	8,0974%
15/12/2022	8,7363%
15/12/2023	9,4164%
15/12/2024	10,1491%
15/12/2025	10,9385%
15/12/2026	11,7711%

4ª Série:

Data de Amortização	Percentual Amortização do Valor Nominal Unitário
15/03/2015	0,0300%
15/03/2016	5,9500%
15/03/2017	6,4000%
15/03/2018	6,5714%
15/03/2019	6,6920%
15/03/2020	7,0283%
15/03/2021	7,5810%
15/03/2022	8,1803%
15/03/2023	8,8282%
15/03/2024	9,5157%
15/03/2025	10,2562%
15/03/2026	11,0539%
15/03/2027	11,9130%

**Repactuação:**

Não se aplica à presente emissão

**Resgate Antecipado:**

Não se aplica à presente emissão

As características acima contemplam o previsto na Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, celebrados até o encerramento do exercício de 2022, quais sejam, Escritura de Emissão, celebrada em 14 de junho de 2013, 1º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 24 de junho de 2013, 2º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 22 de setembro de 2015 e 3º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 26 de agosto de 2022. Veja na íntegra:

[ESCRITURA DE EMISSÃO](#)

[1º ADITAMENTO](#)

[2º ADITAMENTO](#)

[3º ADITAMENTO](#)

**DESTINAÇÃO DE RECURSOS**

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos captados por meio da presente Emissão foram integralmente destinados para: (i) liquidar, antecipada e integralmente, as operações por meio das quais a Emissora captou recursos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), no importe de R\$96.012.821,00; (ii) constituição de valor mínimo de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais) que será mantido durante a vigência da emissão na Conta Reserva (conforme abaixo definida); (iii) pagamento de todos os gastos referentes a Emissão, no importe de R\$2.093.030,00; (iv) repagamento de mútuos em aberto pela Companhia, no importe de R\$52.893.541,00; e (v) remessa de recursos aos acionistas da Companhia por meio de distribuição de dividendos no importe de R\$15.500.609,00.

**ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS**

Em 31 de maio de 2022 foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD 31.05.2022") em que foi deliberada e aprovada: (i) a concessão de autorização (waiver) prévia para a alteração do controle societário indireto da Companhia, decorrente da operação envolvendo a alteração do controle societário direto da Contour Global do Brasil Participações S.A., controladora da Companhia, que passará a ser exercido pela Infraestrutura Brasil Holding XVII S.A., um veículo do Pátria Investimentos, cujo fechamento está condicionado ao cumprimento de determinadas condições precedentes, conforme estabelecidas no Share Purchase Agreement, celebrado entre Infraestrutura Brasil Holding XVII S.A. e Kani Lux Holdings S.à R.L., em 20 de janeiro de 2022, com a consequente não declaração do Evento de Inadimplemento Automático previsto no item "iv" da Cláusula 5.3.1.1 da Escritura de Emissão; e (ii) autorização para que o Agente Fiduciário celebrasse o Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, de Máquinas e Equipamentos e de Cessão Fiduciária de Direitos Emergentes de Autorização e de Direitos Creditórios e Outras Avenças. Veja na Integra:

[AGD 31.05.2022](#)

## RELATÓRIO ANUAL 2022

Em 26 de agosto de 2022 foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD 26.08.2022") em que foi deliberada e aprovada: (i) a prestação de garantia fidejussória na modalidade fiança pela Infraestrutura Brasil Holding XVII S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, 4º andar, bairro Jardim Europa, CEP 04536-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.507.288/0001-60 ("IBH XVII") em garantia do fiel, pontual e integral pagamento de todas as obrigações relativas às Debêntures, bem como de todas as obrigações relativas a quaisquer outras obrigações pecuniárias assumidas pela Companhia nos termos da Escritura de Emissão. Veja na Integra:

[AGD 26.08.2022](#)

### POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES<sup>1</sup>

#### 1ª Série:

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2022	R\$ 3.644.683,424691	R\$ 172.284,34220654	R\$ 3.816.967,76689793	R\$ 38.169.677,67
31/12/2021	R\$ 3.995.546,652046	R\$ 190.270,36485834	R\$ 4.185.817,01690437	R\$ 41.858.170,17

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
10	-	-	10

#### 2ª Série:

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2022	R\$ 2.738.638,238265	R\$ 68.674,34167882	R\$ 2.807.312,57994427	R\$ 28.073.125,80
31/12/2021	R\$ 3.129.413,867496	R\$ 78.473,46691800	R\$ 3.207.887,33441443	R\$ 32.078.873,34

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
10	-	-	10

#### 3ª Série:

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2022	R\$ 3.015.738,979215	R\$ 12.136,30170457	R\$ 3.027.875,28091910	R\$ 30.278.752,81
31/12/2021	R\$ 3.445.488,811661	R\$ 13.865,75298003	R\$ 3.459.354,56464060	R\$ 34.593.545,65

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
10	-	-	10

#### 4ª Série:

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2022	R\$ 3.499.143,251485	R\$ 244.745,88463893	R\$ 3.743.889,13612398	R\$ 37.438.891,36
31/12/2021	R\$ 3.838.686,413855	R\$ 268.495,06713153	R\$ 4.107.181,48098630	R\$ 41.071.814,81

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
10	-	-	10

### EVENTOS REALIZADOS 2022

#### 1ª Série:

Data	Evento	Valor Unitário
15/06/2022	Remuneração	R\$ 370.823,695234

<sup>1</sup> Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Trustee DTVM não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

## RELATÓRIO ANUAL 2022

15/06/2022	Amortização	R\$ 572.028,293472
------------	-------------	--------------------

### 2ª Série:

Data	Evento	Valor Unitário
15/09/2022	Remuneração	R\$ 288.158,557830
15/09/2022	Amortização	R\$ 561.246,589142

### 3ª Série:

Data	Evento	Valor Unitário
15/12/2022	Remuneração	R\$ 319.513,97765408
15/12/2022	Amortização	R\$ 621.824,00827411

### 4ª Série:

Data	Evento	Valor Unitário
15/03/2022	Remuneração	R\$ 343.862,658726
15/03/2022	Amortização	R\$ 534.999,395784

No exercício de 2022, não ocorreram os eventos de resgate, conversão e repactuação.

## INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2022 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

## EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, informamos que este Agente Fiduciário atuou, no decorrer do exercício de 2022, e permanece atuando na seguinte emissão de valor mobiliário do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

<b>Emissora:</b>	<b>CHAPADA DO PIAUÍ I HOLDING S.A.</b>
Emissão:	1ª emissão
Valor da emissão:	R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	10.000 (dez mil)
Espécie:	Real, com garantia adicional fidejussória
Prazo de vencimento:	As Debêntures vencerão em 15.03.2029
Garantias:	Penhora de Ações dos Parques, de Ações da Holding, de Máquinas e Equipamentos, dos Direitos Creditórios e dos Direitos Emergentes Conta Pagamento das Debêntures Contas Reservas a Serviço da Dívida Conta Pagamento das Debêntures Contas Reservas a Serviço da Dívida
Remuneração:	9,2230% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações pecuniária.

## CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

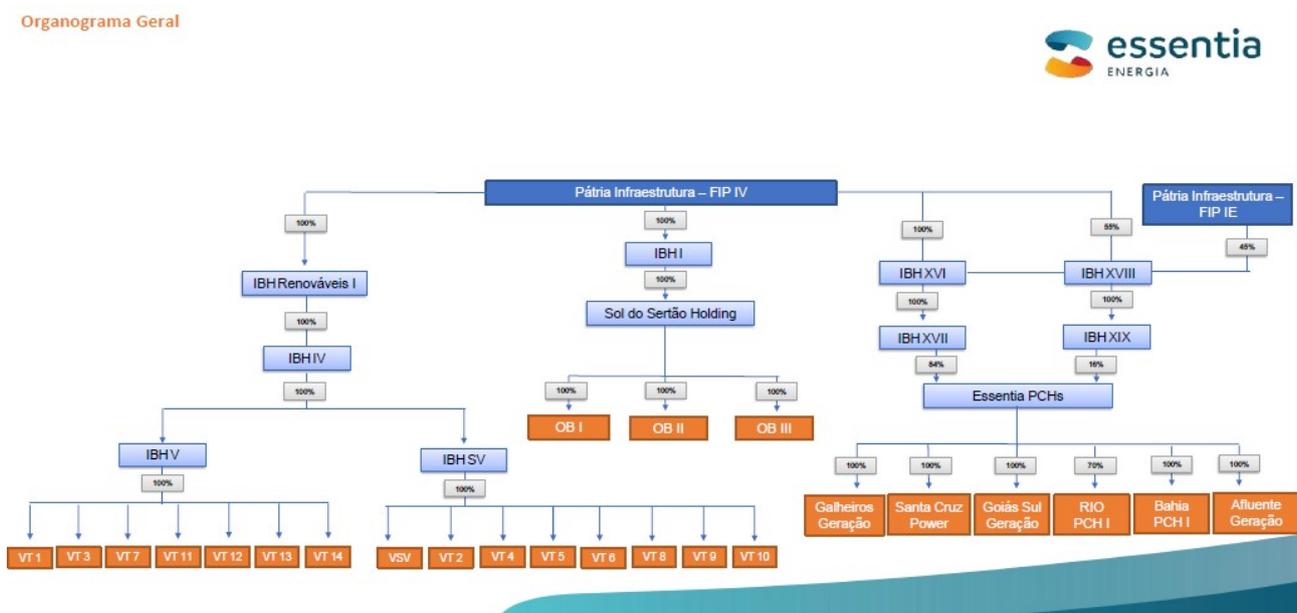
Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão.

## ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Em 30 de junho de 2022 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária (“AGE 30.06.2022”) em que foi deliberada, dentre outros itens: (i) a alteração do endereço da sede da Companhia para Rua Campos Bicudo, nº 98, Parte C, 4º andar, Jardim Europa – cep 04536-010, com a consequente alteração do art. 3º do Estatuto Social da Companhia; e (ii) a renúncia dos membros do conselho de Administração da Companhia e a eleição de novos membros; (iii) a reformulação e consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) a autorização para os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas.

## ORGANOGRAMA

Em 21 de março de 2023 recebemos da Emissora o organograma atualizado, conforme abaixo:



## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Acesse as demonstrações financeiras da Companhia na íntegra através do link:

2022	<a href="#">DFP</a>
------	---------------------

## ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

A Emissora deve observar o cumprimento dos seguintes índices e limites financeiros, a serem apurados anualmente, com base nas demonstrações financeiras da Emissora (“Índices e Limites Financeiros”), observado que a partir do 2º Aditamento à Escritura de Emissão, ocorreu atualização dos índices Financeiros onde passarão a vigor da seguinte maneira:

(a) Dívida Líquida/ (EBITDA + Mútuos Subordinados realizados no mesmo ano fiscal + AFACs realizados no mesmo ano fiscal + integralizações de capital social adicional realizadas no mesmo ano fiscal desde que não sejam advindas de conversão de AFACs ou Mútuos Subordinados) menor ou igual aos valores indicados na tabela a seguir:

2019	2020	2021	2022	2023 em diante
5,5	5,0	4,5	4,0	3,5

(b) Índice de Cobertura de Serviço da Dívida com Caixa maior ou igual a (i) 1,20x no ano de 2014; (ii) 1,00x em 2015; e (iii) maior ou igual a 1,20x a partir de 2016 e até a Data de Vencimento das Debêntures da 1ª Série.

Segue quadro de apuração para o período:

<i>*em milhares de Reais</i>		2022
<b>(1)</b>	<b>Dívida Líquida</b>	<b>115.903</b>
<b>(2)</b>	<b>EBITDA</b>	<b>43.848</b>
<b>(3)</b>	<b>Caixa Final</b>	<b>2.451</b>
<b>(4)</b>	<b>Geração de Caixa da Atividade</b>	<b>41.599</b>
<b>(5)</b>	<b>Serviço da Dívida</b>	<b>36.125</b>
<b>(i)</b>	<b>(1) / (2) ≤ 4,50</b>	<b>2,64</b>
<b>(ii)</b>	<b>( (3) + (4) ) / (5) ≥ 1,20</b>	<b>1,22</b>

## **GARANTIA**

Nos termos do inciso X, art. 11 e inciso X, art. 15, ambos da Resolução CVM nº. 17, de 09 de fevereiro de 2021, limitadas as obrigações estipuladas na Escritura de Emissão, informarmos que as debêntures são da espécie real, com garantia adicional fidejussória, representadas por:

(i) Alienação fiduciária de 50.713.362 de ações ordinária de emissão da Emissora, representativas de 97,5% do capital social da Emissora e de titularidade da Essentia PCHs S.A. (atual denominação da Contour Global do Brasil Participações Ltda) e 1.301.485 de ações preferenciais de emissão da Emissora, representativas de 2,5% do capital social da Emissora e de titularidade da Essentia PCHs S.A, incluindo (a) todas as ações de emissão da Emissora que porventura, a partir da data de assinatura Escritura de Emissão, atribuídas a Essentia PCHs S.A.; (b) todos os direitos, frutos, rendimentos, remuneração ou reembolso de capital que de qualquer forma tenham sido e/ou que venham a ser declarados e ainda não tenham sido distribuídos pela Emissora; (c) todas as ações, quotas, valores mobiliários e demais títulos que venham a substituir as ações alienadas em razão de cancelamento destas, incorporação de ações, fusão, cisão, reorganização societária envolvendo a Emissora;

(ii) Alienação fiduciária de determinadas máquinas e equipamentos de propriedade da Emissora.

(iii) Cessão fiduciária de todos e quaisquer direitos, presentes e/ou futuros, decorrentes, relacionados e/ou emergentes da autorização da ANEEL para a Emissora estabelecer-se como produtora independente de energia elétrica, mediante a implantação e exploração de Pequena Central Hidrelétrica – PCH, incluindo, mas sem se limitar, os direitos de exploração do empreendimento descrito acima.

(iv) Cessão fiduciária dos direitos creditórios de que a Emissora é titular, provenientes dos Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado (“CCEARs”) firmados entre a Emissora e as empresas relacionadas a seguir: AES SUL Distribuidora Gaúcha de Energia S.A., Companhia Energética da Borborema – CELB, Companhia de Energia Elétrica do Estado de Tocantins – CELTINS, CELESC Distribuição S.A., Companhia Luz e Força Santa Cruz – CLFS, Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA, Companhia Energética do Rio Grande do Norte – COSERN; Companhia Energética do Piauí – CEPISA, Empresa Energética do Mato Grosso do Sul – ENERSUL, Elektro Eletricidade Serviços S.A., Companhia Energética de Goiás – CELG, Centrais Elétricas do Pará S.A. – CELPA, Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. – ESCELSA, Bandeirante Energia S.A., CEB Distribuição S.A., Caiuá Distribuição de Energia S.A., Ampla Energia e Serviços S.A., Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL Paulista, Companhia Energética do Ceará – COELCE, Empresa Elétrica Bragantina S.A. – EEB, Light Serviços de Eletricidade S.A., Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Empresa de Distribuição de Energia Vale Parapanema S.A., CEMIG Distribuição S.A., S.A. de Eletrificação da Paraíba - SAELPA, Companhia Energética de Pernambuco – CELPE, Companhia Energética de Alagoas – CEAL, Companhia Energética do Maranhão – CEMAR, Empresa Energética do Sergipe S.A. – ENERGIPE e Companhia Piratininga de Força e Luz S.A. – CPFL Piratininga;

(v) Cessão fiduciária de todos os direitos e direitos de crédito, atuais ou futuros, bem como as aplicações financeiras, detidos pela Emissora com relação à conta vinculada, de titularidade da Emissora, mantida na conta corrente 61611-5 agência nº 2001, assim como todos e quaisquer valores ou recursos que venham a ser depositados, independente de onde se encontrarem.

(vi) Cessão fiduciária de todos os direitos e direitos de crédito, atuais ou futuros, bem como as aplicações financeiras, detidos pela Emissora com relação à conta corrente nº 13619-1 agência nº 8541 onde serão depositados os recursos provenientes da integralização das debêntures.

(vii) Cessão fiduciária de todos os direitos e direitos de crédito, atuais ou futuros, bem como as aplicações financeiras, detidos pela Emissora com relação à conta corrente nº 61610-7 agência nº 2001, que deverá manter, durante toda vigência do Contrato de Garantia, o montante mínimo de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais) (“Conta Reserva”).

As garantias dos itens (i) a (vii) acima foram constituídas por meio do Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, de Máquinas e Equipamentos e de Cessão Fiduciária de Direitos Emergentes de Autorização e de Direitos Creditórios e Outras Avenças, celebrado entre este Agente Fiduciário, Emissora, e Itaú Unibanco S.A., na qualidade de banco mandatário e demais acionistas da Emissora, em 26.06.2013, sendo devidamente registrado na JUCESP e no 6º RTD de São Paulo, o 1º Aditamento devidamente registrado perante a JUCESP e o 6º RTD de São Paulo e o 2º Aditamento devidamente registrado perante a JUCESP e o 6º RTD de São Paulo, bem como devidamente averbado no Livro de Ações da Emissão a alienação das ações, sendo que permanecem suficientes e exequíveis dentro dos limites estabelecidos nos documentos de emissão.

- (viii) Fiança prestada pela Infraestrutura Brasil Holding XVII S.A. A garantia fidejussória foi devidamente constituída e permanece exequível dentro dos limites da garantia fidejussória, conforme quadro abaixo:

	R\$ (mil) 31/12/2022
Saldo Devedor da Santa Cruz Power	133.960
PL da Infraestrutura Brasil Holding XVII S.A.	395.823
Razão da Fiança	295,48%

### FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

A Emissão dispõe da Conta Reserva, descrita no item GARANTIA, acima.

### DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e inciso XII do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito de interesses que nos impeça de continuar a exercer a função. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, abril de 2023.

 TRUSTEE DTVM

*“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de dezembro de 1.976 e do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”*

*“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture”*

*“O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2022 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização”*